

Por ser verdade, o signatário assume responsabilidade civil e criminal por eventual falsidade.

Apiacás, ____ de _____ de 20__.

Representante legal da empresa Assinatura: _____ Nome: _____ RG: _____
CPF: _____

ANEXO V

D E C L A R A Ç Ã O DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

(NOME DA EMPRESA) ,

CNPJ....., sediada (endereço completo)

, declaramos para os devidos fins, sob as penalidades cabíveis, em especial para

a participação no Processo Licitatório nº 007/2024, Edital de Credenciamento nº 001/2024, Chamada Pública nº 001/2024, que não existem fatos impeditivos quanto a nossa participação em licitações ou contratações com a Administração Pública Federal, Estadual e Municipal.

, de de 20XX.



Representante legal da empresa (Assinatura/Nome/RG/CPF)

CÂMARA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

**CAMARA MUNICIPAL DE ARENAPOLIS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - RETIFICAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 08/2024

RATIFICO, HOMOLOGO e RECONHEÇO a Contratação por meio de dispensa de licitação a que se refere o processo administrativo sob o nº 08/2024, cujo objeto é a Aquisição de equipamentos de informática diversos, destinados o atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Arenópolis/MT, através de seus departamentos requisitantes, no valor global de R\$ 9.467,08 (nove mil quatrocentos e sessenta e sete reais e oito centavos), sendo adjudicado a **LEBLON TECNOLOGIA E COMPUTADORES-LTDA, (YAKAO)** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº **01.426.365.0001-45**, que esta fundamentada no art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº. 14.133/21, de 1 de abril de 2021 e descrição a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	QTD	SUB-TOTAL
01	Impressora Multifuncional Laser Brother DCP-1617NW Mono 20 ppm até 2400dpi USB/REDE ETHERNET/WIFI (DCP-1617NW)	1.573,27	01	1.573,27
02	Impressora Multifuncional Laser Brother DCPL-5512DN Mono 48 ppm até 1200dpi USB/REDE (DCPL-5512DN)	3.390,00	01	3.390,00
03	Micro computador NTC Core i7 12700 Memória 16 GB SSD 256 GB sem Monitor – ACTIVE 1012 GA (26578 – CTIVE 1012-GA)	4.208,69	01	4.208,69
04	Switch Tp-Link TL-SG 108E 8 Portas 10/100/1000 Mbps Easy Smart Switch (TL-SG108E)	295,12	01	295,12
			TOTAL:	9.467,08

Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS, EM, 24 DE JUNHO DE 2024.

VALDEMAR PINHEIRO DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal

Arenópolis/MT

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
DECRETO LEGISLATIVO Nº 79, DE 24 DE JUNHO DE 2024**

*“Dispõe sobre a concessão de **DIPLOMA DE RECONHECIMENTO AO MÉRITO** ao ilustríssimo Senhor Antônio Marques Aguiar, pela prestação e dedicação aos serviços, junto ao Município de Cáceres.”*

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista as prerrogativas estabelecidas no Art. 1º, § 1º e § 2º, alínea “h”, da Resolução nº 06 de 12 de agosto de 2019, e o Art. 93 do Regimento Interno, aprovou e a Mesa Diretora promulga o presente Decreto Legislativo:

Art. 1ºFica concedido o DIPLOMA DE RECONHECIMENTO AO MÉRITO ao Ilustríssimo ANTÔNIO MARQUES AGUILAR, Natural da Cidade de Itinga/ MG, reconhecido na política, morador na cidade de Cáceres desde agosto de 1982, há 42 anos, ex. presidente do Bairro Rodeio, desempenhou um trabalho fundamental e muito importante aos moradores daquela comunidade. Nos dias atuais desempenha um dedicado serviço em prol da nossa comunidade, sempre tendo assim uma atuação exemplar na vida pública e particular.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cáceres – MT, 24 de junho de 2024.

LUIZ LAUDO PAZ LANDIM

Presidente

PASTOR JÚNIOR

Vice-presidente

MARCOS EDUARDO RIBEIRO

1º Secretário

LACERDA DO AKI

2º Secretário

MANGA ROSA

3º Secretário

**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
ATO DE HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA Nº 017/2024

PROCESSO LICITATÓRIO 031/2024

Referente ao **Processo de Contratação Direta – Dispensa nº 017/2024**, que visa a contratação da empresa CONTATOS LIVRARIA E PAPELARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.046.464/0001-00, que oferecerá a prestação de serviço/produto: Contratação de empresa, para aquisição de kit base com mastro e bandeiras, sendo do Brasil, do estado de Mato Grosso, do município de Cáceres e do Poder Legislativo, para uso nas solenidades realizadas pela Câmara Municipal de Cáceres.